EWBANK - CÂMARA MUNICIPAL DE - EWBANK DA CÂMARA
07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA E AURELINA DO CARMO PIRES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK**, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.775.683/0001-87, com sede na Av. Santo Antônio, nº 441, na cidade de Ewbank da Câmara - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua presidente o Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, brasileira, divorciada, portadora do RG nº MG.3.257.663, SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 699.013.416-04, residente e domiciliada na Rua Rita Carolina de Oliveira, nº 78, Centro, nesta cidade e a Sra. **AURELINA DO CARMO PIRES**, brasileira, casada, portadora do RG nº M. 3.692.470, SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 811.645.806-04, residente e domiciliada na Av. Santo Antônio, nº 480, B, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos do **art. 37, IX, da Constituição Federal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 37, IX da CF/88, resolvem prorrogar o prazo contratual, iniciando-se em 02 de agosto de 2019 e com termino em 31 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – O preço e as condições de pagamento estipuladas no contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária própria do orçamento de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato administrativo n.º 08/2019 aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Ewbank da Câmara, 18 de julho de 2019.

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara

Aurelina do Carmo Pires
Aurelina do Carmo Pires
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: